

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 04/2018

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas existentes no Loteamento Jardim Iracema situado neste Município, ainda sem denominação doravante passarão a ter as seguintes denominações:

I – A Rua 01 que se inicia na Avenida 01 e finaliza na Rua 04, passa-se a denominar Rua Antônio Francisco Urbano;

II – A Rua 04 que se inicia na Rua 01, e finaliza na rua 02, passa-se a denominar Rua Josefina Pereira da Costa;

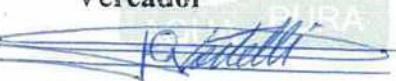
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2018.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Terteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>01/02/18</u>
Protocolo nº <u>26-2018</u>
<u>Michel</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



卷之三

Cannabis-Induced Psychosis 1089

卷之三

<p>PROJETO DE LEI N.º 10.000 - DE 10 DE JUNHO DE 2000</p> <p>ARTIGO 1º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 2º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 3º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 4º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 5º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 6º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 7º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>
<p>ARTIGO 8º</p> <p>ESTABELECE A PLANTAS DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA</p>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito adequar as ruas do bairro Loteamento Jardim Iracema, a fim de deixa-lo apto a receber os benefícios necessários para seu crescimento.

Os homenageados são pessoas ligadas à história de nossa amada estância que colaboraram com o desenvolvimento de nosso município.

Cabe ressaltar a importância de homenagear os antepassados, cultuando a memória, através de homenagens, embora simples, mas que se perpetuam na história de nossa região.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta propositura.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br